

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA

EDITAL Nº 03/2022-DRG/HTO/IFSP, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA EXTENSÃO

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Diretora Geral do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o **processo seletivo de estudantes para Bolsas de Extensão**, considerando a Resolução nº 568, de 05 de abril de 2012, a Portaria nº 3639, de 25 de julho de 2014 e o Edital Nº 085/2021 da Pró-Reitoria de Extensão.

#### I – OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

#### II – DO PROJETO DE EXTENSÃO

1. Projeto selecionado pelo Edital 085/2021 da Pró-Reitoria de Extensão, com o intuito de qualificar mulheres em situação de vulnerabilidade social em Costura e Modelagem de Vestuário com ênfase em geração de emprego e renda e desenvolvimento humano e social, com supervisão do servidor Hélio da Silva Ordonio, coordenador do projeto.
2. Local o Projeto ocorrerá no Campus do IFSP e no ‘Centro de Formação’ da Secretaria de Inclusão Social da Prefeitura Municipal, sendo a duração do projeto de 5 (cinco) meses de Março de 2022 a Julho de 2022, com atividades duas vezes na semana no período vespertino (13hs as 17hs).

#### III– DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

1. São atividades especificadas do bolsista no projeto:
  - a. Suporte técnico aos colaboradores (professores e palestrantes), nas atividades de ensino junto às alunas.
  - b. Apoio no registro (fotográfico e audiovisual), e memória do desenvolvimento do projeto.
  - c. Orientação às alunas no uso de técnicas e suporte em marketing digital e redes sociais em atividade conjunto com a coordenação do projeto no desenvolvimento da formação.
  - d. Apoio a Coordenação do Projeto e Professores no desenvolvimento de atividades pedagógicas de interação com o grupo de alunas.
  - e. Suporte na confecção-elaboração de material pedagógico de apoio básico em conjunto-supervisão da Coordenação do Projeto ou professor membro.
2. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
3. Cumprir a carga horária de vinte horas semanais;
4. Participar de reuniões com o coordenador do projeto e demais participantes para a orientação e supervisão do trabalho.
5. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo *campus*;
6. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.
7. Trabalhar na divulgação do projeto por meio da apresentação em eventos científicos e/ou submissão de artigos ou relatos;

#### III – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estará vinculado.
2. O período da Bolsa será de 6 (meses) de Março de 2022 a Agosto de 2022, com atividades no período vespertino (13hs as 17hs).

#### IV – DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

1. O valor da Bolsa Discente – Modalidade Extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;
2. Demonstrada a necessidade, a Bolsa Discente – Modalidade Extensão poderá ser dividida proporcionalmente entre dois estudantes.

#### V – REQUISITOS

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
2. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
3. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, com provando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
4. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.
5. Interesse em atuar com pessoas, empreendedorismo e compromisso com causas sociais.

#### VI – DA INSCRIÇÃO

1. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Inscriver-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, mediante preenchimento correto do formulário de inscrição no disponível no LINK: <https://forms.gle/Pk1i7KHqXngSxsXA9> no período de 28 de Janeiro 2022 a 02/02/2022.

#### VIII – SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

2. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Data/Período
Inscrição	28/01/22 a 02/02/22
Análise e seleção para entrevistas	03/02/2022
Divulgação dos Inscritos e convocação para entrevistas (Web Conferencia)	04/02/2022
Entrevistas com os servidores responsáveis pelos projetos	07/02/2022
Divulgação do resultado final	Até 21/02/2022

#### IX – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado será divulgado no site, murais do Campus/ espaços de comunicação do campus Hortolândia até o dia 21 de Fevereiro de 2022.

#### X – PAGAMENTO

1. O pagamento da bolsa será realizado pela Coordenação de Extensão do *Campus*, mediante a entrega de comunicado de permanência mensal dos bolsistas pelo coordenador do projeto, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor da bolsa. E demais procedimentos do Programa Mulheres IFSP.

#### XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus* de Hortolândia.
2. Esse processo de seleção poderá ser suspenso, adiado, ou cancelado em virtude de impedimentos de realização do projeto em decorrência da Pandemia COVID\_19.

Hortolândia 27 de Janeiro de 2022.

Caroline Felipe Jango da Silva  
Diretor Geral do *Campus Hortolândia*

Título do Projeto	Servidor Responsável	Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Duração	Carga horária semanal	Vagas
Mulheres IFSP- Campus Hortolândia	Hélio Ordonio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;</li> <li>• Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;</li> <li>• Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;</li> <li>• Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.</li> <li>• <b><u>“Diferenciais” noções de desenvolvimento de sites, E-Commerce e Marketing Digital em redes sócias (Facebook- Instagram).</u></b></li> <li>• Interesse em atuar com pessoas, empreendedorismo e compromisso com causas sociais.</li> </ul>	5 meses (Março/22 a Julho/22)	20	01
<b>RESUMO DO PROJETO</b>					
<p>O Programa Mulheres do IFSP tem o objetivo de qualificar mulheres em situação de vulnerabilidade social, com vistas à emancipação social e à autonomia financeira. Assim, a partir da realização de uma série de ações, como palestras, FIC e minicurso, espera-se que o projeto possibilite não apenas a qualificação profissional das mulheres atendidas, mas também o seu ingresso no mundo do trabalho, o resgate de sua autoestima, o combate à violência contra a mulher e a aproximação do IFSP com os arranjos produtivos locais.</p>					

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 27/01/2022 17:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288787

Código de Autenticação: fb408eb672

